

**PORTARIA N.TC-0505/2023**

Altera a portaria N. TC-0441/2023, que constitui a Comissão Permanente de Exposições no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo art. 271, incisos I e XXXV, da [Resolução N. TC-06, de 27 de dezembro de 2001](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º A [Portaria N. TC-0441/2023](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

I – Maristela Pacheco Alves, matrícula 216.403-5, do Instituto de Contas (Icon) – Coordenadora;

II – .....

III – .....

IV – .....

V – Rosane de Moraes Teixeira Lima, matrícula 451.200-6, do Icon – Secretária;

VI – .....

VII – .....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de junho de 2023.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

---

Conselheiro **Herneus João De Nadal**  
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 30.06.2023.